



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 10.952
De 15 de julho de 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 9º da Lei Municipal nº 8.499, de 15 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara - FUNDART, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender pagamento de subvenção destinada à realização do 20º Festival Tanabata Matsuri, conforme demonstrativo abaixo:

04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
04.01	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
04.01.01	FUNDART		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		
13.392.0111	Administração, gestão de projetos e difusão cultural		
13.392.0111.2	Atividade		
13.392.0111.2.134	Fomento às atividades culturais	R\$	20.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.50.43	Subvenções sociais	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos próprios da Administração Indireta		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

04	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
04.01	FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO		
04.01.01	FUNDART		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
13	Cultura		
13.392	Difusão cultural		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

13.392.0111	Administração, gestão de projetos e difusão cultural		
13.392.0111.2	Atividade		
13.392.0111.2.134	Fomento às atividades culturais	R\$	20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSO	04 – Recursos próprios da Administração Indireta		

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA

Secretário de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio nº 01/2015. ("PC").

.Publicado no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 17/julho/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.705.